



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025

PROCESSO Nº 28274/2025

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE TEMPERATURA E UMIDADE, EM REDE DE FRIO (CÂMARAS FRIAS, CÂMARAS REFRIGERADAS, E GELADEIRAS) DE ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E VACINAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 9h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

“Prezados Senhores,

A empresa NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 20.837.018/0001-50, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 124/2025, vem, respeitosamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, visando assegurar a correta interpretação do Edital e do ANEXO V – Termo de Referência, garantindo julgamento objetivo e ampla competitividade.

1. Da validação do SOFTWARE / Plataforma (demonstração prática / prova de conceito)

Considerando que o objeto envolve, além do fornecimento de sensores e conectividade, a disponibilização de plataforma/portal de software (monitoramento, histórico de medições, alarmes, relatórios e gestão das unidades monitoradas), solicita-se esclarecer:

1.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá realizar demonstração prática do sistema (apresentação funcional) para fins de comprovação do atendimento às funcionalidades descritas no Termo de Referência, antes da adjudicação/homologação?

1.2. Em caso afirmativo, qual será o procedimento (remoto/presencial), prazo, e se haverá roteiro/checklist objetivo para verificação das funcionalidades?

1.3. Em caso negativo, solicita-se esclarecer como será feita a validação técnica das funcionalidades do software/plataforma (ex.: POC, testes supervisionados, critérios de aceite), considerando que tais requisitos não são comprováveis apenas por catálogo/folder.

Justificativa: A ausência de procedimento de validação funcional pode comprometer o julgamento objetivo e a segurança da contratação, pois funcionalidades de software não se verificam apenas por declaração do licitante.

2. Da conectividade / comunicação “independente do Wi-Fi”

O Termo de Referência indica comunicação independente de rede Wi-Fi (LPWAN/LoRaWAN ou similar). Solicita-se esclarecer:

2.1. Serão aceitas soluções com conectividade alternativa (ex.: 4G/5G, Ethernet, Wi-Fi corporativo com redundância/backup, ou outras tecnologias), desde que atendam ao monitoramento contínuo com alta disponibilidade e envio tempestivo de alarmes?

2.2. Existe parâmetro objetivo mínimo para caracterizar a conectividade exigida (ex.: disponibilidade mínima, redundância, tempo máximo aceitável de indisponibilidade, autonomia energética etc.)?

3. Requisitos metrológicos dos sensores (precisão, faixa, calibração)

Solicita-se esclarecer:

3.1. Qual a precisão mínima exigida para medição de temperatura e umidade relativa?

3.2. Haverá exigência de certificado de calibração (RBC/INMETRO ou equivalente), e qual periodicidade mínima esperada?

3.3. A exigência de homologação ANATEL aplica-se ao sensor, ao gateway ou a ambos?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

4. Armazenamento de dados por 5 anos e requisitos de segurança

O Termo de Referência prevê retenção mínima de dados por 5 anos. Solicita-se esclarecer:

- 4.1. O armazenamento deverá ocorrer em nuvem, on-premises, ou poderá ser híbrido?
- 4.2. Quais requisitos mínimos de segurança da informação serão exigidos (ex.: criptografia, backup, logs de auditoria, contingência/DR, conformidade LGPD)?

5. Comprovação na proposta: marca/modelo/fabricante

Solicita-se esclarecer:

- 5.1. A indicação de marca/modelo/fabricante na proposta poderá ser feita para o conjunto principal ofertado (sensores/gateway), admitindo componentes equivalentes compatíveis e intercambiáveis, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência?
- 5.2. Será exigido envio de datasheets/catálogos/certificados técnicos para validação?"

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“1. Da validação do Software / Plataforma (demonstração prática / prova de conceito)

1.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá, sim, realizar apresentação funcional do sistema (demonstração prática), antes da adjudicação/homologação, com o objetivo de comprovar o atendimento às funcionalidades previstas no Termo de Referência.

1.2. A demonstração poderá ocorrer de forma remota ou presencial, conforme definição da Administração, em prazo a ser oportunamente informado, mediante roteiro técnico objetivo (checklist), contemplando, no mínimo:

Acesso à plataforma;
Monitoramento em tempo real;
Histórico de medições;
Emissão de alertas;
Geração de relatórios;
Registro de justificativas;
Rastreabilidade e auditoria;
Continuidade do serviço;
Conectividade;
Conformidade técnica dos sensores.

1.3. A validação técnica não se limitará à análise documental, sendo necessária a comprovação prática das funcionalidades do sistema, uma vez que requisitos de software não são verificáveis apenas por catálogos ou declarações do licitante.

2. Da conectividade / comunicação "independente do Wi-Fi"

2.1. Serão aceitas soluções que utilizem tecnologias alternativas de conectividade, tais como 4G/5G, Ethernet, Wi-Fi corporativo com redundância/backup, LPWAN/LoRaWAN ou equivalentes, desde que garantam:

Monitoramento contínuo;
Alta disponibilidade;
Envio tempestivo de alertas;
Integridade e rastreabilidade dos dados.

2.2. O Termo de Referência não estabelece métricas numéricas específicas de disponibilidade, tempo máximo de indisponibilidade ou níveis de redundância. A comprovação do atendimento aos requisitos de continuidade e confiabilidade deverá ser demonstrada na proposta técnica e na apresentação funcional do sistema.

3. Requisitos metrológicos dos sensores (precisão, faixa, calibração)

3.1. A precisão mínima exigida é de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

±0,5°C para temperatura

±3% para umidade relativa

3.2. É exigida calibração dos sensores por laboratório acreditado RBC/INMETRO ou equivalente, conforme previsto no Termo de Referência. A periodicidade deverá seguir as recomendações do fabricante e as boas práticas metrológicas.

3.3. A exigência de homologação ANATEL aplica-se a todos os dispositivos que utilizem radiofrequência para transmissão de dados, como sensores e/ou gateways, conforme a tecnologia empregada.

4. Armazenamento de dados por 5 anos e requisitos de segurança

4.1. O armazenamento poderá ocorrer em ambiente em nuvem, on-premises ou híbrido, desde que seja garantida a retenção mínima dos dados por 5 (cinco) anos, conforme previsto no Termo de Referência.

4.2. A solução deverá atender aos requisitos mínimos de segurança da informação, incluindo:

Criptografia dos dados;

Rotinas de backup;

Logs de auditoria;

Planos de contingência e recuperação de desastres (DR);

Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. Comprovação na proposta: marca/modelo/fabricante

5.1. A indicação de marca/modelo/fabricante poderá ser feita para o conjunto principal ofertado (sensores e gateways), sendo admitidos componentes equivalentes e compatíveis, desde que atendam integralmente às especificações do Termo de Referência.

5.2. Poderá ser exigido o envio de datasheets, catálogos e certificados técnicos para fins de validação das características dos equipamentos e da conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

A Administração reforça que a análise das propostas observará o atendimento integral ao Termo de Referência, à legislação vigente e aos princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo."

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fábio Matheus Zucolotto
Pregoeiro

Letícia G. Carrara Paschoalino
Autoridade Competente

Diogo Silva
Membro